



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020.

Termo Aditivo nº 46/2024.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**LOCADOR: CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.979-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.226.818-45, residente e domiciliada na Alameda dos Guaranis, nº 1780, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 1332-563 e **ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.602.565-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.291.018-32, com endereço profissional na Avenida Padre Antônio Vann Ess, nº 905, centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-025.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato a **locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls.392, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 394 e parecer jurídico da PGM, fls. 423, **fica alterada a dotação orçamentária da seguinte forma:**

**De: 09.06 Serviço de Ensino – 33.90.36 12 363 2001 2004 F01 210000**

**Para: 08.01 Secretaria Comércio e Indústria 33.90.36 23 691 6003 2308 F01 110000**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 421, determinação judicial, fls. 405 e parecer jurídico da PGM, fls. 423, **a nova forma de pagamento será realizada da seguinte forma:**

**(42,177%) para Antônio Carlos Favaro Filho - Banco Santander S/A, agência 0026, Conta Corrente nº 13002107-6.**

**(57,823%) para Carla Maria Favaro Gambagorte – Banco Itaú Unibanco S/A, agência 8916, Conta Corrente nº 04691-8.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA TROCA DE GESTOR**

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls.421 e parecer jurídico da PGM, fls. 423, **fica alterada o Gestor do Contrato da seguinte forma:**

De:

MARCO AURÉLIO NUNES BRASIL, portador da Cédula de Identidade RG nº 030.759.814-4MD e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.654.990-20, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Para:

**Laira Bertini**

**RG: 32.437.651-0**

**CPF: 353.060.308-23**

**Cargo: Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria de Comércio e Indústria**


**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 01 de abril de 2024.


  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE**  
Locador

  
**ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO**  
Locador

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Solicitação nº 294/2020.**

**Processo Administrativo nº 168/2020.**

**Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 021/2020.**

**Termo Aditivo nº 46/2024.**

**Locador: CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE e ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO.**

**Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Objeto:** locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE**

Cargo: Locador

CPF: 017.226.818-45

ASSINATURA: Carla Gambagorte

Nome: **ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO**

Cargo: locador

CPF: 115.291.018-32

ASSINATURA: Antonio Carlos Favaro Filho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **LAIRA BERTINI**

Cargo: Assessora de Secretaria

CPF: 353.060.308-23

Assinatura: Laira Bertini

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: Marcio Roberto Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45.

**LOCADOR:** CARLA MARIA FAVARO GAMBAGORTE

**CPF/MF N°:** 017.226.818-45

**LOCADOR:** ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO.

**CPF:** 115.291.018-32

**PROCESSO ADM. N°** 168/2020

**CONTRATO N°** 021/2020

**TERMO ADITIVO N°** 46/2024

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o n° 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024 às 11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lair

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Laira Bertini**, CPF **353.060.308-23**, atesto que na data de **05/02/2024** às **10:58:59** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lairabertini1b@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C82C0F30B423CA6604C80F97E6A20066CCB9AEB68B6BB195374F2E8F0EE**

y

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**c54676b5-a078-41cc-a71f-05841c53ec51**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Def



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

